CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA 795/2003

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 83, I, "u" da Resolução 083/2000 de 13 de dezembro de 2000,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8h (oito horas) às 12h (doze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 17 de dezembro de 2003 a 31 de janeiro de 2004.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 16 de dezembro de 2003

Vereador JOSE NOGUEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos
Em 16 -12- 2003
ASSINATURA

ESCALA

DIA	MÊS	ANO	SERVIDOR	HORÁRIO
17 a 04	Dezembro/janeiro	2003/ 2004	Heliana/Orivaldo	8 às 12 horas
05 a 18	Janeiro	2004	Teodolino/Dagmar	8 às 12 horas
19 a 31	Janeiro	2004	Cristina/Clodesley	8 às 12 horas